



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



INDICAÇÃO Nº **IND 7044/2016**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

L I D O
Em. 29/3/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a realização de projetos sociais no Riacho Fundo I/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, a realização de projetos sociais no Riacho Fundo I/DF.

JUSTIFICAÇÃO

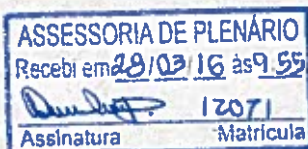
Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade do Riacho Fundo I, em 16 de março, moradores da região reivindicaram a realização de projetos sociais para os jovens.

Sabemos que a educação na sala de aula ocupa apenas parte do tempo dos nossos jovens, deixando-os ociosos no período restante, por isso é essencial a implantação de projetos sociais para a formação, em conjunto com as escolas, de grandiosos cidadãos.

A sociedade é marcada pela desigualdade social e violência, sendo assim os projetos buscam a reestruturação social, cultural e educacional, melhorando a qualidade de vida, o crescimento social e uma condição de vida mais digna. Os projetos sociais precisam ainda estar em harmonia com as necessidades locais, para que se conquiste o real comprometimento dos envolvidos e os objetivos sejam alcançados.

Portanto, encaminho a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito

Sala das Sessões, em 18 de março de 2016.



CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7044/2016
Folha Nº 01 GC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 7044/2016
Folha Nº 02 G.C